



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2025)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: non.nato@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS.

2. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos leves é essencial para garantir a mobilidade e a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. A frota de veículos da Casa Legislativa não possui a capacidade necessária para atender a todas as demandas de transporte, o que pode comprometer a eficiência das ações administrativas e operacionais, como a participação em reuniões, deslocamento para eventos, fiscalização e outras atividades relacionadas ao funcionamento da instituição.

A locação de veículos leves proporciona flexibilidade e eficiência, uma vez que a Câmara Municipal poderá contar com veículos de acordo com a demanda diária, sem a necessidade de investimentos elevados em aquisição e manutenção de uma frota própria. Além disso, a locação permite à Câmara Municipal a utilização de veículos novos e em bom estado de conservação, sem os custos adicionais de manutenção e reparos que seriam necessários com veículos próprios.

O fornecimento desses veículos atenderá principalmente às necessidades dos servidores que realizam deslocamentos para o cumprimento de funções administrativas, visitas a órgãos parceiros, participação em eventos institucionais e outras atividades essenciais para a gestão da Câmara. A locação de veículos leves também facilita a otimização de recursos, uma vez que a frota será ajustada conforme a demanda, evitando ociosidade e custos excessivos.

Além disso, a locação permite à Câmara Municipal concentrar esforços na melhoria de suas atividades legislativas, sem se preocupar com a gestão de uma frota própria, que implica custos fixos com manutenção, seguro, licenciamento e outros encargos. Dessa forma, a contratação do serviço de locação de veículos leves é uma solução eficiente, econômica e alinhada com a necessidade de uma gestão pública moderna e ágil.

A presente justificativa se alinha com o princípio da eficiência, otimização de recursos públicos e a busca por soluções mais econômicas e sustentáveis, atendendo às demandas administrativas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará de forma eficaz e com a qualidade exigida para o bom desempenho das suas atividades.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES	12,0	Mês
Catálogo: 14274060 - Entidade		Natureza da despesa: 33903303	
Especificação: Sem motorista, capacidade dos veículos para cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio: número de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior, bi combustível, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além da manutenção e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo por conta da contratada.			
2	Locação de Veículo Leve (administrativo 2)	12,0	Mês
Catálogo: 14274116 - Entidade		Natureza da despesa: 33903303	
Especificação: Sem Motorista, capacidade dos veículos para cinco passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio: número de marchas 5 a frente e uma a ré. POTENCIA 1.0 ou superior, bi combustível ou não, equipado com cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda macaco e triângulo, extintor de incêndio e demais itens exigidos pela legislação pertinente bem como a documentação atualizada, além da manutenção e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo.			
3	Locação de veículo utilitário - Caminhonete	12,0	Mês
Catálogo: 14274134 - Entidade		Natureza da despesa: 33903303	
Especificação: Caminhonete cabine dupla, motor com potência mínima de 1,6, ar-condicionado, central multimídia com conectividade para smartphone via bluetooth, combustível Flex (gasolina e álcool), cor: prata, branca, cinza ou preta, rodas de liga leve, antena am/fm, câmbio mecânico, travas elétricas, airbag dianteiro, vidros dianteiros elétricos, sensor de estacionamento, acionamento das travas das portas na chave, direção eletro-hidráulica. Sem motorista e com manutenção por conta da contratada.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
33903303 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	035/202501
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	035/2025
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	032/2025

Ipixuna do Pará / PA, 6 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda